PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURÃO

CartPrecCiv 0000215-17.2023.5.09.0091

AUTOR: SIND DOS TRAB NAS INDS MET MEC E MAT ELET DE MARINGA

RÉU: PRISCILA MESSIAS DA SILVEIRA E OUTROS (1)

EDITAL DE LEILÃO

O Doutor SANDRO GILL BRITEZ DA COSTA, Juiz da Vara do Trabalho de Campo Mourão, na forma da lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que se está levando à LEILÃO em 26/09/2024, a partir das 09h30min, exclusivamente por meio eletrônico, mediante acesso e cadastramento prévio efetuado através do sítio www.kleiloes.com.br, com lances em tempo real, os bens penhorados nos autos, conforme descrito abaixo:

1. Processo: CartPrecCiv 0000205-36.2024.5.09.0091

Exequente: JOSÉ LEITE DA SILVA

Executado: TRANSTONINHO TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM

LTDA E OUTROS (5)

Bem: Lote de terras 67-B, subdivisão da data 67, da quadra 04, situada no quadro urbano da cidade de Peabiru, com área de 177 metros quadrados, com os limites e confrontações constantes na matrícula número 11.688 do Cartório de Registro de Imóveis de Peabiru-PR.

Benfeitorias: Uma casa em alvenaria com aproximadamente 100 metros quadrados.

Avaliação: R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

Ônus: os constantes na matrícula.

2. Processo: CartPrecCiv 0000215-17.2023.5.09-0091

Fls.: 3

DE MARINGÁ

Exequente: SIND DOS TRAB NAS INDS MET MEC E MAT ELETRICO

Executada: PRISCILA MESSIAS DA SILVEIRA E OUTROS

Bem: Data de terras número 1035, da quadra 58, situada no quadro urbano da cidade Araruna-PR, com área de 600 metros quadrados, inscrição municipal número: 01.01.058.0190-001, com os limites e confrontações constantes na matrícula número 4.753, do Cartório de Registro de Imóveis de Peabiru-PR.

Benfeitorias: Uma casa em alvenaria com aproximadamente 118 metros quadrados, padrão baixo.

Avaliação: R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais).

Ônus: os constantes na matrícula.

3. Processo: CartPrecCiv 0000918-11.2024.5.09.0091

Exequente: ERIKA MARTINS GRACIANO

Executado: EXPRESSO NORDESTE LINHAS RODOVIARIAS LTDA

Bem: Veículo VW/COMIL VERSATILE I, placa ASU-2836, ano de fabr./modelo 2010/2010, diesel, cor prata, tipo rodoviário convencional, lotação 45 passageiros sentados, com 644.847,1 km rodados, com lataria e pintura em bom estado de conservação, com interior em bom estado geral de conservação, com pneus com mais de meia vida, com para-choques dianteiro e traseiro desencaixados, com funcionamento aparentemente normal.

Avaliação: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

4. Processo: ExTAC 0002366-34.2015.5.09.0091

Exequente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Executado: IDEAL - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA E

OUTROS (2)

Bem: 2.500 (dois mil e quinhentos) litros de combustível etanol.

Fls.: 4

Avaliação: R\$ 9.150,00 (nove mil, cento e cinquenta reais), ou seja, R\$ 3,66 (três reais e sessenta e seis centavos) o litro.

5. Processo: ATOrd 0003368-39.2015.5.09.0091

Reclamante: MARCOS ADRIANO AVANCO

Reclamado: BLESS LAVANDERIA INDUSTRIAL EIRELI E OUTROS (4)

Bem: Veículo Toyota/Corolla XEI18 VVT, 2004/2004, placa DOT-8333, cor vermelha, câmbio manual, com pequenas avarias no capô, no para-choque dianteiro, na porta traseira da lateral direita, na tampa do porta malas e no parachoque traseiro, com pneus dianteiros com menos de meia vida e os traseiros com meia vida, com pneu estepe usado, com interior em bom estado geral de conservação, sem funcionamento por falta de água no radiador, com 197.525 KM rodados.

Avaliação: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Autoriza-se o leiloeiro a receber lances pela internet em seu endereço eletrônico (www.kleiloes.com.br), ficando ciente de que será responsável pela regularidade do procedimento licitatório virtual e também pelos lances, caso operacionalize o recebimento dos mesmos. Os lançadores do leilão "online" ficam cientes de que estarão vinculados às mesmas normas processuais e procedimentais destinadas aos lançadores presenciais (ainda que neste leilão o pregão seja exclusivamente virtual), inclusive quanto à responsabilidade cível e criminal.

O prazo para depósito do valor da arrematação será de 24 (vinte e quatro) horas da data da realização do leilão.

Eventuais lances para pagamento parcelado serão analisados na forma da legislação vigente.

Os honorários do leiloeiro serão assim suportados: pelo arrematante, no importe de 5% do valor da arrematação; pelo exequente em caso de adjudicação, no importe de 2% sobre o valor da avaliação; pelo executado, em caso de acordo, no importe de 2% sobre o valor da avaliação. Não haverá devolução dos honorários do leiloeiro quando houver a desistência da arrematação, em razão da oposição de embargos à arrematação.

Fls.: 5

Havendo o pagamento da execução, o executado arcará com as despesas de leiloeiro, salvo se o pagamento verificar-se no prazo de até 05 (cinco) dias úteis antecedentes à data designada para o leilão; o leilão somente será suspenso se houver o pagamento ou protocolado o acordo, com comprovação de pagamento de todas as custas e despesas processuais, inclusive contribuições previdenciárias e imposto de renda, até o dia imediatamente anterior à data designada para o leilão, sendo que a referida comprovação deverá ocorrer até às 17h00min.

O prazo para eventual interposição de embargos à arrematação fluirá a partir da assinatura do auto de arrematação.

Correrá por conta dos interessados a verificação física dos bens, bem como a situação jurídica perante os órgãos públicos, cartório de registro de imóveis, prefeitura, DETRAN, INSS, etc.

O leiloeiro fica autorizado a receber propostas para eventual alienação por iniciativa particular dos bens não arrematados, pelo prazo de 30 dias, o que será submetido à apreciação do Juízo.

Caso o exequente e/ou a executada não sejam encontrados ou cientificados, por qualquer motivo, quando da expedição das respectivas notificações, valerá o presente Edital como notificação do Leilão e demais atos processuais daí decorrentes, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, e afixado em local próprio desta Vara.

Dado e passado nesta Vara do Trabalho de Campo Mourão/PR, aos 12 dias do mês de setembro de 2024. Eu, Rosiane Pfeng, Diretora de Secretaria, conferi

CAMPO MOURAO/PR, 13 de setembro de 2024.

SANDRO GILL BRITEZ DA COSTA

Magistrado

Número do documento: 24091215473920100000136438821



